



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.330.884/0001-91 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr(a). Juliana Félix da Silva, portador de CPF nº 082.453.174-46, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 049/2022, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 049/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado-AL, 20 de setembro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO

TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
JULIANA FÉLIX DA SILVA
CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
Praça Noé Leite 25 - Centro - Olho D'Água do Casado AL - Cep: 57470-000
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ 12.350.146/0001-46



Dani Nobre Bezerra da Rocha
TESTEMUNHA 883.330.534-01
Robson José da Silva
TESTEMUNHA 872.245.694-53